



PORTARIA Nº 279, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

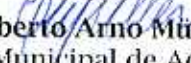
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2011/2012, ao servidor **PEDRO ARLINDO EIDT**, Chefe do Núcleo de Obras Públicas Urbanismo e Fiscalização, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e viação, sob a matrícula nº 565/7, pelo período de 30(trinta) dias a contar de 05/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, oito de novembro de dois mil e doze.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

8 de 11 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.316.800-30

